

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO A CARTA CONTRATO Nº 001/2018-SEMMA

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DO PRIMEIRO GALPÃO, CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA SERRA E TRITURAÇÃO E LOUÇA DE COMPOSTAGEM (CAIXA DE PASSAGEM E 2 LINHAS DE DRENAGEM DE 100), CONFORME PROJETO FKKP-2016.9848.9.6, NO LIXÃO DE PEREMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, NOS TERMOS DA CARTA CONVITE Nº001/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONSTRUIR SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0014-90, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, representada neste ato por sua Secretária Municipal, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Decreto nº 008/2017-SEMGOF, brasileira, advogada, portadora do CPF (MF) nº625.067.902-25 e RG nº 212396691 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida 24 de Outubro, nº 1602, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONSTRUIR SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.789.714/0001-63, estabelecida na Tv. Dália nº 928, Bairro Aeroporto Velho – CEP 68.020-260, Santarém/Pa neste ato representado pelo Sr. **EDMUNDO HUET BACELAR NETO**, portador do RG nº 4874162 PC/PA e CPF/MF nº 012.067.682-66, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pa, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO A CARTA CONTRATO Nº. 001/2017-SEMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a alterar a Cláusula II, da Carta Contrato Nº001/2017 – SEMMA, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DO PRIMEIRO GALPÃO, CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA SERRA E TRITURAÇÃO E LOUÇA DE COMPOSTAGEM (CAIXA DE PASSAGEM E 2 LINHAS DE DRENAGEM DE 100), CONFORME PROJETO FKKP-2016.9848.9.6, NO LIXÃO DE PEREMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

CLÁUSULA II. DO VALOR

O presente Termo Aditivo de Acréscimo de serviço, tem o valor total acrescentado **R\$ 17.287,36 (dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, correspondente ao aditamento de 18,4% (dezoito vírgula quatro por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo único: Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo cujo valor originário era **R\$ 94.042,84 (noventa e quatro mil quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 111.330,20 (Cento e onze mil trezentos e trinta reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de acordo entre as partes e consequente autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, I, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2018.

18.542.00092.068 Controle e qualidade ambiental

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso: 0100

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes na Carta Contrato nº 001/2017-SEMMA, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 12 de Abril de 2018.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 008/2017 – SEMGOF
CONTRATANTE

**CONSTRUIR SERVIÇOS E NEGÓCIOS
EIRELI-EPP**
CNPJ: 22.789.714/0001-63
Edmundo Huet Bacelar Neto
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF